

Informação

Projeto de Resolução n.º 206/XIII/1.ª (PAN) –
Recomenda ao Governo a adoção da
Recomendação (UE) 2016/336 da Comissão de 8
de março de 2016, relativa às normas mínimas de
proteção de suínos no tocante às medidas
destinadas a reduzir a necessidade de corte de
cauda”

Discussão ocorrida
nos termos do artigo
n.º 128.º, n.º1, do
RAR, em reunião da
Comissão de
11/05/2016

1. O Deputado André Silva (PAN) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 206/XIII/1.^a – “Recomenda ao Governo a adoção da Recomendação (UE) 2016/336 da Comissão de 8 de março de 2016 relativa às normas mínimas de proteção de suínos no tocante às medidas destinadas a reduzir a necessidade de corte de cauda”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 31 de março de 2016, foi admitida a 05 de abril de 2016 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.

2. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 11 de maio de 2016, que decorreu nos termos abaixo expostos.

3. O Senhor Deputado André Silva (PAN) procedeu à apresentação do PJR.

4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados, Júlia Rodrigues (PS) Carlos Matias (BE), Maurício Marques (PSD), Abel Baptista (CDS-PP) e João Ramos (PCP).

5. O Senhor Deputado André Silva (PAN) encerrou o debate.

6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 12 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)